APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/09/2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:50 hs. Em: 12/09/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 500 /2019

(VALDI TARTARUGA)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, para que disponibilize com urgência um agente de trânsito durante o horário da tarde, mais precisamente no momento da entrada e saída dos alunos da escola Altimar de Alencar Pimentel, localizada atualmente na Rua Presidente João Pessoa, Centro Cabedelo-PB, para que controle o trânsito auxiliando os estudante na travessia da rua.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o controle da travessia dos estudantes na escola apontada. No horário de entrada dos alunos na escola, contamos apenas com um único monitor da própria escola sem o poder de atuar como agente de transito. Trata-se de uma via movimentada e o ponto do ônibus fica do lado oposto da escola o que obriga os estudantes a atravessar a rua com grande fluxo de veículos.

Assim, zelando pela integridade física dos que ali estudam faz-se imperioso o controle do tráfego local tão somente nos horários citados.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário "Luiz de Góes", 12 de setembro de 2019.

VALDI SILVA MOREIRA

Vereador

2º Secretário da Mesa Diretora

EXPEDIDO
Oficio nº 873 /2019
Em: 16/09/19
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 874 /2019
Em: 16/09/19
VISTO